

LEI Nº 344/93.

DATA: 14 DE DEZEMBRO DE 1.993.

SÚMULA: DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NO NÚMERO DE CARGOS DO QUADRO DE CARGOS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SR. IGNÁCIO SCHEVINSKI NETTO, PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica alterado o número de vagas do quadro do Magistério Público Municipal – Anexo I da Lei nº 210/91, nos seguintes cargos:

CARGO	Nº ANTERIOR	Nº ATUAL
Professor I	80	120
Professor II	10	20
Professor III	10	30
Professor IV	0	20
Professor V	0	30
Professor VI	0	10

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO,
ESTADO DE MATO GROSSO, EM 14 DE DEZEMBRO DE 1.993

REGISTRE-SE E AFIXE-SE

SANCIONADO EM 14/12/93

IGNÁCIO SCHEVINSKI NETO
Prefeito Municipal

ADÉLIO DALMOLIN
Chefe de Gabinete